

Santo André, 5 de fevereiro de 2026.

De: Gabinete Vereador Dr. Fabio Lopes

Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referencia:

Processo: nº 75/2026

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 2/2026

Autoria: Ver. Renatinho Santiago

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 2/2026, que dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de telas de proteção em janelas, sacadas e áreas elevadas de condomínios residenciais fechados, como medida de prevenção ao suicídio, proteção à vida e à saúde mental, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Providências

Ação Realizada: Providências Realizadas

Descrição:

Na condição de Presidente da Comissão de Justiça e Redação, designo como relator do presente projeto o Vereador Nino Brandão, nos termos do *caput* do Art. 53. do Regimento Interno.

Próxima Fase: Para Providências

Gabriel de Souza Silva

Apoio Técnico Legislativo - Gabinete

Ver. Dr. Fabio Lopes

Vereador

